

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ **declaro à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, sob as penalidades que prevê a Lei, não ter nenhum dos impedimentos relacionados no **Art. 31 da Resolução DPGE Nº 25/2020** que dispõe sobre o programa de estágio na Defensoria Pública do Estado .

**“Art. 31. Não poderá realizar estágio na Defensoria Pública do Estado:**

I – estudante que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;

II – ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

III – militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

IV – titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;

V – estudante que estiver realizando estágio em outra instituição pública ou privada cuja carga horária diária de estágio exceder os limites permitidos pela Lei de Estágios.”

(Município) , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE**